

**PORTARIA Nº 066/2025****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.902/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **914/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
ALEX MEIRELES RIBEIRO	SEMUS
DESLANDES DE CASTRO ALVES	SEMUS
FABIO GAVA DA SILVA	SEMUS
GEISA RIBEIRO	SEMUS
LEANDRO MOULIN FRAGA	SEMUS
LUIZ CARLOS COSTA LIRA	SEMUS
MARCO AURELIO FORMAGIO DO NASCIMENTO	SEMUS
RAPHAEL BARRETO DA SILVA	SEMUS
RONILSON DE FARIA SILVA	SEMUS
TELEMACO PINHEIRO NETO	SEMUS
VINICIUS FERREIRA	SEMUS

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de janeiro de 2025.


ARY ROBERTO MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS